



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº
00097/2025CPL**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

CONTRATO: 00097/2025CPL / OBJETO: ACRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO ORIGINAL PARA FRETAMENTO DE VIAGENS PARA CONDUZIR PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE EM OUTRAS CIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB./ CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI / FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA / CNPJ: 09.074.345/0001-64/ CONTRATADO: KAYLLANE RAMOS CAVALCANTE 13293533400- CNPJ nº 41.364.390/0001-66/ VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Quarta do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% do valor inicial contratado / DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025 / AMPARO LEGAL: consoante a Lei Federal nº. 14.133/21.

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20251114094351 - Data/Hora Publicação: 14/11/2025 09:44:25



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020